



# Programa de Co-criação de Conhecimentos (Com Foco em Grupo e Região)

Informações Gerais sobre

**Atividades de Saúde Pública para o Fortalecimento da Saúde  
Materno-Infantil (C)**

**課題別研修「公衆衛生活動による母子保健強化 (C)」**

**JFY2022**

**No. 202110012J001**

**Período do Curso Online: 3 de outubro a 11 de novembro de 2022**

**Período do curso no Japão: 23 de janeiro de 2023 a 3 de fevereiro (plano)**

As informações contidas neste documento integram o Programa de Co-criação de Conhecimentos da JICA - Japan International Cooperation Agency (com foco em Grupo e Região), implementando como parte da Assistência Oficial para o Desenvolvimento do Governo do Japão baseada no acordo bilateral entre os dois Governos.

*Novo começo do 'Programa de Co-Criação de Conhecimentos (KCCP) da JICA' No Estatuto de Cooperação de Desenvolvimento, divulgado pelo Gabinete Japonês em fevereiro de 2015, foi salientado que "na sua cooperação de desenvolvimento, o Japão vem mantendo o espírito de criar, em conjunto, coisas que vão de encontro com os países parceiros, respeitando a sua autonomia, as suas intenções e suas características intrínsecas com base na abordagem orientada às necessidades locais, através de diálogo e colaboração. Ele também manteve a postura de construir relações recíprocas com países em desenvolvimento, onde ambas as partes aprendem mutuamente, crescem e se desenvolvem juntos". Acreditamos que este 'Programa de Co-Criação de Conhecimentos' servirá como um centro do processo de aprendizado mútuo.*

# I. Concepção

## Antecedentes

Em setembro de 2015, as Nações Unidas estabeleceu os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Com base nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), cujo prazo se encerrou em 2015, os ODS têm metas específicas a serem alcançadas até 2030. Apesar dos esforços globais, três dos oito objetivos dos ODM dos quais são "Reduzir a mortalidade infantil", "Melhorar a saúde materna" e "Combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças", não foram concretizados. Esses objetivos foram estendidos como parte dos ODS. Ao todo, os ODS incluem treze metas relativas à saúde. O 3º objetivo contempla "Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades". Para atingir tais objetivos são necessários esforços globais, tanto dos países em desenvolvimento como dos desenvolvidos.

Muitos países em desenvolvimento ainda enfrentam dificuldades em oferecer serviços de saúde materno-infantil em todas as regiões. Há muitas razões para isso, incluindo carência de recursos humanos, financeiros, equipamentos e instalações. As disparidades regionais em relação às infraestruturas, transferências de pacientes e administração inadequada de saúde são os principais problemas que precisam ser abordados. Para alcançar as metas globais, é essencial melhorar os sistemas de saúde nos países em desenvolvimento.

Este curso visa proporcionar apoio aos responsáveis pela gestão de enfermagem por meio das experiências de Okinawa e de outras cidades do Japão para desenvolver planos de melhoria que poderão gerar grandes efeitos à saúde materno-infantil em seus países.

O governo regional de Okinawa está situado no extremo sul do Japão e é composto por cerca de 160 ilhas, sendo que muitas delas são bastante remotas. Há muito tempo, o governo regional esteve focado nas questões da saúde materno-infantil. Grande parte deste motivo se deve à decorrência da reconstrução após a Segunda Guerra Mundial, quando os okinawanos sofreram situações de extrema escassez de assistência de saúde com equipes médicas e instalações inadequadas. Através da implementação de iniciativas destinadas a melhorar os sistemas de saúde, Okinawa conseguiu alcançar a Cobertura Universal de Saúde.

A partir das experiências bem-sucedidas em Okinawa, este curso visa proporcionar conhecimentos, habilidades e estruturas aos participantes para solucionar os problemas de saúde materno-infantil mediante atividades de saúde pública nos seus países de origem.

O programa para o ano fiscal de 2022 está planejado para ser implementado como um curso híbrido que consiste de "curso remoto", utilizando materiais didáticos em vídeo sob demanda e sessões ao vivo em tempo real, e "curso durante a visita ao Japão".

### **Qual objetivo?**

Baseado no sucesso da província de Okinawa, este programa visa proporcionar aos participantes conhecimentos, habilidades e elementos-chaves para solucionar as questões relativas às medidas de saúde materno-infantil dos países em desenvolvimento.

### **Quem pode participar?**

Este programa é destinado para aqueles que atuam na ocupação de enfermagem ou para supervisores responsáveis pelo planejamento, execução, avaliação e gestão da promoção de saúde materno-infantil nos governos nacionais ou regionais direcionados para melhorar a saúde pública no atendimento primário.

### **Como?**

Neste curso, os participantes terão oportunidades de:

- 1) Analisar fatores de impedimento da saúde materno-infantil no segmento da saúde pública do próprio país, comparando com a situação de Okinawa e do Japão.
- 2) Obter elementos-chaves para melhorar a situação atual assimilando as experiências das medidas adotadas na província de Okinawa, cujo governo regional que administra a saúde é localizado no extremo sul do Japão.
- 3) Formular um plano de ação, como as atividades a serem implementadas utilizando o conhecimento adquirido no treinamento, para as atividades em que os estagiários estão trabalhando atualmente.

## **II. Descrição**

### **1. Título (No.)**

Atividades de Saúde Pública para o Fortalecimento da Saúde Materno-Infantil (C) - (202110012J001)

### **2. Período do Curso Online:**

Período de treinamento online: 3 de outubro a 11 de novembro de 2022

Período do curso presencial no Japão: 23 de janeiro de 2023 a 3 de fevereiro de 2023

**(Por favor, entenda que o plano de visita pode ser alterado dependendo da situação de infecção do COVID-19)**

### **3. Regiões ou Países-alvo**

Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, e São Tomé e Príncipe

### **4. Públicos-alvo / Organizações-alvo**

Este programa é elaborado para os governos nacionais ou regionais que abordam a melhoria da saúde materno-infantil.

**5. Número de Vagas**

7 participantes

**6. Idioma a ser utilizado durante o programa**

Português

**7. Objetivo do curso:**

Execução de novos planos de melhoria da saúde materno-infantil pelos oficiais de saúde pública do governo nacional ou regional, aplicando os conhecimentos adquiridos por meio deste treinamento.

**8. Objetivo Superior**

Proporcionar serviços de saúde materno-infantil, de acordo com as necessidades de cada comunidade.

## 9. Módulos (Previstos) do Programa e Conteúdo:

O programa é constituído pelos módulos abaixo e será realizado de forma online. Os detalhes de cada componente estão descritos a seguir:

### 1. Fase Preliminar: período preparatório nos países de origem dos participantes

*As entidades participantes dos seus respectivos países farão as preparações necessárias para o programa.*

Módulo (previsão)	Atividades
Preparar Relatório de Trabalho (Job report)	(1) Analisar pontos problemáticos da saúde materno-infantil na entidade onde trabalha ou no âmbito das responsabilidades do candidato; (2) Ao elaborar o Relatório de Trabalho, <u>certifique-se de utilizar o formato anexo</u> ; (3) Antes de apresentar o relatório, certifique-se de que obteve a autorização de seu superior antes da submissão dos documentos.

### 2. Fase principal

*Os participantes do curso participarão do curso à distância (materiais de vídeo sob demanda e sessões ao vivo on-line) e do programa presencial no Japão.*

Módulos (Previstos) do Programa	Tópicos / Agendas	Metodologia
1. Classificar e relatar as questões problemáticas da saúde materno-infantil do país do participante, a fim de compartilhar com os parceiros do curso.	(1) Classificar as questões problemáticas sobre a saúde materno-infantil do país do participante. (2) Elaborar o relatório de trabalho de forma curta e concisa.	Debates Online ao vivo
2. Baseada nas medidas de saúde materno-infantil, conhecer a administração da saúde pública do Japão e Okinawa (desde o pós-Segunda Guerra Mundial até a atualidade), o mecanismo do sistema de assistência médica e a cooperação entre as associações médicas.	(1) Visão geral da administração de saúde pública do Japão. (2) Visão geral da saúde pública, médica e administração de bem-estar de Okinawa. (3) Visão geral das atividades de saúde pública e assistência médica nas ilhas remotas de Okinawa. (4) Serviços de saúde materno-infantil nas instituições hospitalares. (5) Visão geral do ensino de enfermagem.	Sessões de vídeos sob demanda ou de presencial para palestras, visitas aos locais e exercícios

<p>3. Conhecer e compreender a história das atividades de saúde pública do Japão e Okinawa, as práticas (métodos e técnicas), os sistemas de saúde e o desenvolvimento de recursos humanos, para analisar a possibilidade de execução da área de saúde materno-infantil no seu país.</p>	<p>(1) Visão geral do sistema relacionado aos enfermeiros de saúde pública nas comunidades.  (2) Visão geral de administração de assuntos de enfermagem e desenvolvimento de recursos humanos em Okinawa.  (3) Teoria e prática das atividades de enfermagem da saúde pública.  (4) Funções dos enfermeiros na saúde escolar.  (5) Promoção da saúde materna e infantil nos dias "com COVID-19".</p>	<p>Sessões de vídeos sob demanda ou de presencial para palestras, visitas aos locais e exercícios</p>
<p>4. Elaborar um plano de ação viável para melhorar a saúde materno-infantil após o retorno ao país de origem.  Este módulo será finalizado no Japão.</p>	<p>(1) Revisão do conteúdo do programa  (2) Preparar e apresentar o "Relatório de Estudos".</p>	<p>-Sessões de vídeos sob demanda ou de presencial para palestras, visitas aos locais e exercícios  -A apresentação será presencial.</p>

### 3. Fase utilização no país de origem do participante

*As entidades participantes prepararão resultados finais utilizando os resultados apresentados pelos participantes. Essa fase marca o fim do programa.*

Módulo (previsão)	Atividades
<p>1. Compartilhar com os colegas de trabalho o que assimilou nas atividades online</p>	<p>• Organizar uma reunião ou workshop para a apresentação geral do curso e discutir entre os membros interessados, incluindo colegas de trabalho, a possibilidade de aplicar no país de origem o que assimilou durante o programa de treinamento</p>

※O cronograma específico do curso será enviado juntamente com a resposta de aprovação da participação.

※Depois de concluir o curso à distância, os participantes participarão do curso no Japão. Após a chegada ao Japão, e após certo período de quarentena, iniciarão o curso em Okinawa.

### **III. Requisitos e Procedimentos para Inscrição**

#### **1. Expectativas com Relação às Entidades Participantes:**

(1) Este programa é destinado principalmente às entidades que buscam soluções aos problemas específicos identificados nas suas operações. Espera-se que as entidades participantes coloquem os conhecimentos obtidos neste programa para solucionar essas questões específicas.

(2) O programa é rico em conteúdo especialmente desenvolvido em colaboração com as organizações mais proeminentes no Japão. Tais características especiais permitem que o projeto atenda aos requisitos específicos das entidades interessadas e a facilitar a busca efetiva de soluções às suas próprias questões.

(3) Este programa é projetado para facilitar aos participantes encontrarem soluções concretas para os problemas das suas entidades. Espera-se que as entidades participantes realizem preparações devidas juntamente com os participantes antes de enviá-los ao Japão, realizando atividades da fase preliminar descritas no inciso II-9.

(4) Há também a expectativa de que as entidades participantes maximizem os resultados obtidos pelos respectivos participantes no Japão pelas atividades da Fase Final descritas no inciso II-9.

(5) As organizações as quais os participantes estão vinculados são solicitadas a permitir que estes participem deste programa online por duas a três horas por dia e de sessões ao vivo online programadas de 4 a 5 vezes durante o período do treinamento sem serem incomodados pelo trabalho diário.

#### **2. Requisitos para Participação:**

Fica a cargo das entidades interessadas selecionar candidatos que deverão preencher os seguintes requisitos.

##### **(1) Requisitos Essenciais**

1) Cargo ou posição atual: estar atuando na ocupação de enfermagem ou ser supervisor responsável pelo planejamento, implementação, avaliação e gestão nos serviços de enfermagem de saúde materno-infantil nos governos nacionais ou regionais de atendimento primário interessados em melhorar a saúde pública.

2) Experiência na área relacionada: ter experiência de 7 anos ou mais na área de saúde pública

3) Grau de Escolaridade: ser graduado na universidade ou equivalente

4) Ser formado em enfermagem clínica ou obstetrícia e/ou profissional de saúde pública

5) Ser capaz de participar de ambos os cursos à distância e no Japão

6) Computador com acesso à Internet e câmera web: Possuir um computador

com acesso ao YouTube, Google Classroom e Zoom. Também com uma câmera web para as sessões ao vivo online. Este curso não é adequado para participação em smartphones e tablets.

7) Gerenciamento de tempo: Ter permissão para participar deste programa online de duas a três horas por dia, incluindo várias sessões ao vivo

8) Saúde: Os candidatos devem ser física e mentalmente saudáveis.

Prepare-se ao curso no Japão, por favor. Se você tem hipertensão / diabetes / doença cardiovascular / insuficiência cardíaca ou doença respiratória crônica, favor de informar honestamente seu histórico médico (questionário de saúde no formulário de inscrição) para reduzir o risco de agravar os sintomas de infecções respiratórias.

## **(2) Requisitos Recomendados**

1) Expectativas em relação aos Participantes:

Recomenda-se a participação das pessoas que tenham vínculos com programas de saúde da JICA.

2) Idade:

Entre trinta (30) e quarenta e nove (49) anos, quando o curso online omeçar.

3) Do ponto de vista da igualdade de gênero e empoderamento das mulheres, as candidaturas femininas são recomendadas. A JICA está comprometida em promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e oferecer oportunidades iguais para todos os candidatos, independentemente do pensamento ou auto-identificação sobre o gênero.

4) Por favor, considere o equilíbrio entre os candidatos. Se você tiver mais de um candidato, recomende ambos os níveis local e nacional, por favor.

## **3. Documentos Necessários para a Inscrição**

**(1) Formulário de Inscrição:** disponível no escritório da JICA (ou na Embaixada do Japão).

\* Se você tiver uma dificuldade / deficiência que requeira assistência, precisará especificar a assistência necessária no questionário de restrição médica (1- (c)) em sua inscrição.

As informações serão revisadas e usadas para acomodação razoável.

**(2) Fotocópia do passaporte:** Se você possui um passaporte, o requerente deve apresentar uma cópia com os documentos de inscrição. Se você não tiver um passaporte, envie uma cópia de sua identidade oficial, além disso, envie uma cópia imediatamente após obter o passaporte, por favor. Os documentos oficiais devem indicar claramente "nome, data de nascimento, nacionalidade e sexo".

**(3) Relatório de trabalho (Job Report):** apresentá-lo juntamente com o



formulário de inscrição. Para mais informações vide ANEXO VI.

- (4) Antes de vir para o Japão, envie o resultado do exame de raio-X de tórax que foi feito dentro de um ano, por favor.

Observação: O formulário de inscrição (Application Form) e o Job Report (anexo) deverão ser escritos de forma digital.

Houve casos em que os candidatos apresentaram documentos escritos a mão e não foram aceitos por não serem legíveis.

#### **4. Procedimentos para Inscrição e Seleção:**

##### **(1) Apresentação dos documentos para inscrição:**

Prazo final para inscrição: informe-se no escritório local da JICA (ou na Embaixada do Japão).

Todos os documentos exigidos devem chegar ao Centro da JICA no Japão até 3 de agosto de 2022, horário do Japão.

##### **(2) Seleção:**

Após a recepção de documentos por meio dos procedimentos administrativos fixados pelos respectivos países, o escritório local da JICA (ou a Embaixada do Japão) fará uma pré-seleção, encaminhando posteriormente os documentos para o Centro da JICA no Japão. A seleção dos candidatos fica a cargo do Centro da JICA e será realizada mediante consulta com as organizações correlacionadas do Japão. *O interesse das entidades em explorar oportunidades durante o programa será amplamente valorizado no processo de seleção.* A qualificação dos interessados vinculados a organizações militares ou relacionadas e/ou dos alistados no exército será examinada caso a caso pelo Governo do Japão, de acordo com o Estatuto de Cooperação de Desenvolvimento do Japão, considerando as suas funções e a sua posição na organização, bem como outras informações relevantes, de forma abrangente.

##### **(3) Divulgação do Resultado**

Os resultados serão comunicados por meio do escritório da JICA (ou da Embaixada do Japão) até 2 de setembro de 2022.

#### **5. Condições para participação:**

- (1) Respeitar estritamente o cronograma do programa.
- (2) Não é permitida a alteração dos temas do programa.
- (3) Ao participar do treinamento, cumprir os regulamentos instruídos pelos governos dos países participantes e pelo governo japonês.
- (4) Não alterar, por próprio participante, as passagens aéreas (e classes e itinerários oferecidos pela JICA) nem acomodações.

- (5) Entender que o participante não pode sair do Japão (incluindo retornar ao país) durante o período do curso no Japão.
- (6) Não trazer nem convidar a família do participante.
- (7) Não se envolver em atividades políticas nem profissões com fins lucrativos.
- (8) Descontinuar o programa no caso em que um participante viole a lei japonesa ou as regras da JICA, ou cometa um ato ilegal ou fraudulento.
- (9) Discontinuar o programa no caso em que um participante viole a lei japonesa ou as regras da JICA, ou cometa um ato ilegal ou fraudulento, ou no caso em que seja julgado que não possa continuar o curso devido a doença grave ou lesão grave. Os participantes são responsáveis pelas despesas necessárias para o tratamento da condição de saúde, exceto para os cuidados médicos especificados em "5. Cobertura de Despesas (3)" de "IV. Disposições administrativas".
- (10) Reembolsar o total ou uma parte das despesas exigidas pelo KCCP, dependendo do grau de violação.
- (11) Reembolsar o total ou uma parte das despesas exigidas pelo KCCP, dependendo do grau de violação, no caso em que um participante viole a lei ou a regra.
- (12) Não dirigir carro nem moto, com ou sem carteira de motorista internacional.
- (13) Respeitar as regras de alojamento dos participantes.
- (14) Devolver o abono e outros fornecidos pela JICA, em caso de ser mudado o cronograma.

## IV. Disposições administrativas

### 1. Organização:

- (1) **Nome:** Centro da JICA em Okinawa (JICA Okinawa)
- (2) **Contato:** Sra. NAKAMA Naoko (E-mail: [oictp@jica.go.jp](mailto:oictp@jica.go.jp))

### 2. Parceira de Execução:

- (1) **Nome:** TA Networking Corp.
- (2) **URL:** <http://www.ta-n.com/eng/index.html> (Homepage em inglês)
- (3) **Outros:** Este treinamento será realizado com o suporte técnico da Universidade de Ryukyus.

### 3. Viagem ao Japão:

- (1) **Passagem Aérea:** Como regra geral, será custeada pela JICA a passagem aérea de ida e volta em classe econômica entre o aeroporto internacional designado pela JICA e Okinawa.
- (2) **Seguro Viagem:** apólice de seguro válido durante o período entre a chegada e a saída do Japão. Sendo assim, o período de viagem fora do Japão (trânsito) não terá cobertura.

#### **4. Acomodação no Japão:**

A JICA providenciará a seguinte acomodação aos participantes no Japão:

Centro da JICA em Okinawa

Caixa Postal 903-2552, 1143-1 Aza-Maeda, Urasoe-Shi, Okinawa, Japão

TEL: +81-98-876-6000 FAX: +81-98-876-6014

("81" é o código da chamada do Japão e "98" é o código da região)

Caso não haja vagas na JICA Okinawa, a JICA providenciará uma acomodação alternativa.

#### **5. Cobertura de Despesas:**

As seguintes despesas serão cobertas pela JICA:

- (1) Despesas de hospedagem, alimentação, gastos diários, vestuário (no caso de uniformes, caso necessário) e taxa de correio (no caso de envio de materiais impressos para o seu país).
- (2) Despesas de viagens para estudos (basicamente custos de transporte de trem).
- (3) Assistência médica gratuita para os participantes que adoecerem após a chegada ao Japão (não inclui tratamentos relativos a doenças preexistentes, gravidez ou tratamento odontológico).
- (4) Despesas de execução do programa, inclusive materiais.

Para mais informações, consulte o item "III. Despesas" que consta no Guia para Bolsistas com o título de "KENSU-IN GUIDE BOOK". Os participantes receberão esse guia antes da partida ao Japão.

#### **6. Orientação Pré-Viagem:**

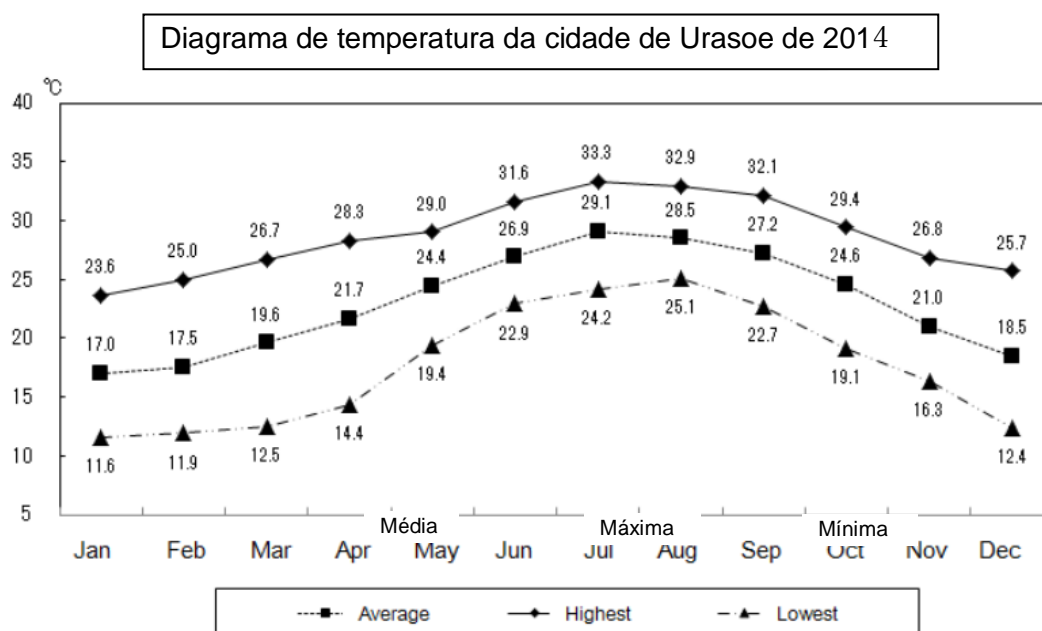
O escritório local da JICA (ou a Embaixada do Japão) realizará uma orientação antes da partida para fornecer aos participantes detalhes sobre a viagem, condições para participação no programa e outros esclarecimentos.

## V. Outras Informações

### 1. Clima de Okinawa

A província de Okinawa está localizada na zona subtropical (extremo sul do Japão), porém, o clima varia de acordo com as estações do ano. Embora seja quente e bastante úmido no verão (junho a outubro), devido ao forte vento do norte, no inverno torna-se um pouco frio (dezembro a março). Recomenda-se aos participantes levarem roupas adequadas para enfrentar o clima (para mais informações, consulte o item 4 abaixo).

O diagrama abaixo mostra a variação de temperatura da cidade de Urasoe, onde da JICA Okinawa está localizado (Fonte: dados fornecidos no site da cidade de Urasoe).



### 2. Principais instalações da JICA Okinawa

A JICA Okinawa é equipada com diversas instalações destinadas para treinamentos e atividades de assistência social, tais como salas para seminários, biblioteca, sala de estudo com computadores, quartos de acomodações (para mais informações, consulte o item 3 abaixo), refeitório, clínica para consulta médica, academia, quadra de tênis, piscina (disponível entre maio a outubro), sala estilo japonês para cerimônia do chá e salas de recreação.

O refeitório de JICA Okinawa dispõe de menus com pratos "HALAL" para refeições muçulmanas e vegetarianas.

Conexões à internet estarão disponíveis nas acomodações e outros prédios (via cabo ou Wi-Fi)

### **3. Acomodações da JICA Okinawa**

O prédio que abriga o JICA Okinawa dispõe de 96 quartos individuais. Todos os quartos estão mobiliados com cama, mesa, cadeira, estante e armário. Além disso, cada quarto está equipado com uma TV (com canais via satélite), DVD player, cofre, telefone, conector de LAN e outros equipamentos.

O prédio de JICA Okinawa dispõe também de salão de chá, sala para fumantes e lavanderia em cada andar. As máquinas para lavar roupas e ferros de passar estão disponíveis gratuitamente. As toalhas e os artigos de higiene pessoal são providenciados no momento do check-in.

É estritamente proibido cozinhar na acomodação do JICA Okinawa.

### **4. O que trazer**

#### **(1) Roupas**

Para usar durante a participação do curso em Okinawa, recomenda-se levar roupas apropriadas de acordo com o clima previsto para a cidade. \*Consulte o item "1. Clima de Okinawa".

No caso de programas que incluam treinamentos práticos como visitas às fábricas ou atividades ao ar livre, a JICA ou a entidade a ser visitada providenciará uniformes ou roupas apropriadas para esses fins. Além disso, se houver visitas às ilhas principais do Japão durante o inverno a JICA Okinawa poderá alugar jaquetas e casacos de frio.

#### **(2) Plano Nacional de Saúde**

Por favor, traz uma cópia do Plano Nacional de Saúde quando vier ao Japão. Esse Plano será aproveitado na hora de elaborar o seu plano de ação.

#### **(3) Roupas tradicionais/trajes típicos**

Os participantes poderão ser requisitados a utilizar roupas formais para a participação em eventos oficiais como cerimônia de abertura e encerramento.

Porém, poderão utilizar roupas casuais durante o maior tempo do curso.

É bastante recomendável que levem trajes tradicionais típicos do país para usá-los na cerimônia de abertura e encerramento ou em outras atividades onde os participantes terão oportunidades de participar.

#### **(4) Outros itens que recomendamos trazer**

A) Se for possível artesanatos e artes populares ou folclóricos e artigos que possam ser utilizados para expor a sua cultura são bem-vindos. A JICA Okinawa dispõe de espaço de exposição para apresentar variadas culturas do mundo aos visitantes.

B) Está prevista uma viagem de 4 a 5 dias em ilhas remotas de Okinawa e para Tokyo. Recomendamos trazer uma mala menor além da mala grande de viagem.

C) Se possível traga o seu próprio computador laptop. A JICA Okinawa poderá emprestar para cada participante, porém os programas do Windows estarão todos em inglês.

(5) Fotos e vídeos

Durante a sua estadia em Okinawa, a JICA Okinawa e/ou a mídia local (TV, jornais etc) poderão entrevista-lo. Por favor, traga fotos e vídeos do seu país, da sua vida diária, do seu ambiente de trabalho etc. Pedimos a gentileza de trazer materiais com direitos autorais livres ou de própria autoria.

**5. Atividades de Conservação Ambiental na JICA Okinawa**

O JICA Okinawa enfatiza atividades de conservação ambiental, tais como a redução do gasto de energia, separação e reciclagem de lixo, etc. Os participantes serão convidados a cooperar nessas atividades durante a sua estadia. Os detalhes serão informados na chegada do local no JICA Okinawa.

## V. Outras Informações

### 1. Para o seu conhecimento

As informações de Okinawa podem ser obtidas nos URLs abaixo.

Cidade de Urasoe (Municipalidade Local de JICA Okinawa) Homepage

[http://www.city.urasoe.lg.jp/index\\_english.html](http://www.city.urasoe.lg.jp/index_english.html)

Informações básicas sobre a cidade de Urasoe são fornecidas em inglês.

### 2. Website da Província de Okinawa:

<https://www.pref.okinawa.jp/site/chijiko/kohokoryu/foreign/english/index.html>

As informações básicas da Província de Okinawa estão expressas em inglês.

(Urasoe é uma das cidades da Província de Okinawa).

### 3. Website de Okinawa Convention & Visitors Bureau (Fundação Organizadora de Visitantes de Okinawa):

<https://www.visitokinawa.jp/>

### 4. Canal de YouTube da JICA Okinawa:

<https://www.youtube.com/user/jicaokinawa>

### 5. Página do Facebook da JICA Okinawa:

<https://www.facebook.com/jicaokinawaaic/>

## ***Para sua Referência***

### **A JICA e o Desenvolvimento de Habilidades**

O conceito fundamental que sustenta as operações da JICA desde a sua fundação em 1974 é a convicção de que o "desenvolvimento de habilidades" é um elemento central no desenvolvimento socioeconômico de um país. Tal conceito não fica condicionado aos esquemas operacionais específicos a serem implementados, tais como o envio de especialistas, o desenvolvimento de projetos, os projetos de estudos de desenvolvimento, os programas de treinamento, os programas JOCV (Cooperação Japonesa dos Voluntários no Exterior), etc.

Dentro dessa ampla gama de projetos, os Programas de Co-criação de Conhecimentos (treinamentos) têm desempenhado um papel relevante nas operações da JICA. Conduzidos no Japão, os treinamentos visam oferecer aos países parceiros oportunidades de adquirir conhecimentos já praticados dentro da sociedade japonesa. Os participantes enviados pelos países parceiros poderão encontrar uma gama de conhecimentos úteis e terão a oportunidade de recriar os próprios, reforçando assim as suas próprias habilidades e contribuindo para a capacitação da organização e do país de origem.

Aproximadamente 460 programas pré-concebidos abordam uma vasta gama de áreas profissionais, desde a educação, saúde, infraestrutura, energia, comércio e finanças, agricultura, desenvolvimento rural, integração de gênero e proteção ambiental. Além da variedade, cada programa poderá ser adaptado para atender às necessidades específicas das diferentes entidades-alvo, tais como as entidades relacionadas à criação de políticas, ao fornecimento de serviços ou à pesquisa e ao ensino. Alguns programas foram concebidos de forma a abranger países que enfrentam desafios similares no processo de desenvolvimento.

### **A Experiência do Desenvolvimento Japonês**

O Japão foi o primeiro país fora do Ocidente que obteve grande êxito na modernização de sua sociedade e na industrialização de sua economia. Na essência deste processo que se iniciou há mais de 140 anos, pode-se identificar o conceito "*adotar e adaptar*", ou seja, a importação de uma vasta gama de técnicas e conhecimentos úteis de países desenvolvidos. As técnicas e os conhecimentos adotados foram aperfeiçoados incorporando-se às habilidades, aos conhecimentos e às iniciativas locais, tornando-se por fim internalizados na sociedade japonesa para responder às necessidades e às circunstâncias locais.

Da engenharia aos métodos de gestão da produção, a imensa quantidade de know-how que capacitou o Japão a ser o que atualmente é, emana desse processo de "*adoção e adaptação*". O processo, obviamente, foi acompanhado de um número incontável de fracassos e erros por trás de cada história de sucesso. Nós entendemos que tais experiências, tanto as de êxito como as de fracasso, são de grande valia aos nossos parceiros que enfrentam atualmente os desafios do desenvolvimento. Entretanto a tentativa de compartilhar o conjunto das experiências japonesas de desenvolvimento tem sido um grande desafio. Esse desafio advém em parte da dificuldade de explicar um conjunto de "conhecimentos tácitos", um tipo de conhecimento que não pode ser totalmente expressa por meio de números ou palavras. Além dessa dificuldade, o sistema sociocultural do Japão, largamente diverso daquele existente nos países industrializados do Ocidente, ainda permanece desconhecido para muitos países parceiros. Em termos simples, a vinda ao Japão representa uma das formas de superar o lapso cultural.



A JICA deseja convidar o maior número possível de líderes dos países parceiros para nos visitar, para ter contato com o povo japonês e testemunhar as vantagens bem como as desvantagens dos sistemas japoneses, de forma que o conjunto de descobertas de cada um dos participantes contribua para os atingimentos das metas próprias de desenvolvimento.



***CORRESPONDÊNCIA***

Para consultas e mais informações, por favor contatar o escritório da JICA ou a Embaixada do Japão. Além disso, envie correspondência para:

**JICA Okinawa Center (JICA OKINAWA)**

**Endereço: 1143-1 Aza-Maeda, Urasoe-Shi, Okinawa, 901-2552, Japan**

**TEL: +81-98-876-6000 FAX: +81-98-876-6014**